

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 048 – 20/02/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- O artigo 3º da Resolução SESA 018/2018, em seu parágrafo único que diz: *Parágrafo único: Para cumprimento do caput do presente artigo, em se tratando de local onde a gestão em saúde for do município e os critérios regionais justificam a atuação do Estado, as iniciativas serão deliberadas pela Comissão Intergestores Bipartite Regional e submetidas à deliberação da Comissão Intergestores Bipartite Estadual;*
- Deliberação CIB Regional –7ª Regional de Saúde DE Pato Branco nº 01/2018 a qual aprova “ad referendum” o pleito do Instituto Policlínica PB do Município de Pato Branco o qual solicita recursos financeiros para a aquisição de equipamento no valor de R\$ 2.503.216,24 (dois milhões quinhentos e três mil duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)
- **Aprova “AD Referendum”** o pleito do Instituto Policlínica PB do Município de Pato Branco o qual solicita recursos financeiros para a aquisição de equipamento no valor de R\$ 2.503.216,24 (dois milhões, quinhentos e três mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)

Sezifredo Paulo Alves Paz

Coordenador Estadual